

MOÇÃO Nº 10.304/2008

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir, na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Ibicaraí pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 22 do corrente.

Ibicaraí surgiu à partir de um pequeno roçado pertencente a Calixto Primo, em terras de Itabuna. Em 1916, Manoel Marques Primo adquiriu o roçado e transferiu-se com seus parentes, estabelecendo-se à margem esquerda do Rio Salgado, onde começou a plantar as primeiras sementes de cacau, sendo o introdutor dessa cultura.

Inicialmente, o povoado foi chamado de Palestra, em razão das constantes reuniões que faziam no barracão central, ponto de encontro para realização de negócios e de conversas para “matar o tempo”.

Em 1920, por sugestão do Dr. Aurélio Caldas, um dos que mais colaboraram para o desenvolvimento do lugar, mudou o topônimo primitivo para Palestina, até 31 de dezembro de 1941, sendo, mais tarde, através do Decreto de Lei Estadual 141, alterado definitivamente para “Ibicaraí”, expressão Tupi que significa “terra sagrada”.

Ibicaraí foi desmembrada de Itabuna e elevada à categoria de cidade, por força da Lei Estadual nº. 491, de 22 de outubro de 1952.

Com uma população de aproximadamente 29.000 habitantes, o município dista 470 quilômetros de Salvador, ligado por via rodoviária, situando-se na Zona Cacueira-Sul da Bahia e faz limites com os municípios de Almadina, Lomanto Júnior, Coaraci, Itajuípe, Floresta Azul e Itapé.

A principal atividade econômica é a agricultura, predominando a monocultura do cacau.

Faz parte de seus encantos naturais a Cachoeira Pancada Formosa, pouco explorada, mas com curso d’ água perene e pedras rochosas que se encantam por seus desenhos arquitetônicos. Ibicaraí fica à 70 km das belíssimas praias da Cidade de Ilhéus.

Na religiosidade, destacamos as comemorações do Padroeiro “Senhor Menino”,

comemorado em 2 de Fevereiro, evento de forte característica popular, no qual seu povo ordeiro e trabalhador, contrito e temente a Deus, busca através de procissões e trezenas a remissão e perdão de suas culpas.

Na data maior, em que Ibicaraí comemora a sua emancipação política, a Assembléia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, através da Prefeita Monalisa Gonçalves Tavares, desejando-lhes progresso e desenvolvimento social e econômico.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeita Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Ibicaraí.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

Deputado Gaban